DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010 | EDIÇÃO Nº: 1947 - 15 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.142/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de novembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00	**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saude
10	**Função:** Saúde
304	**Subfunção:** Vigilância Sanitária
0033	**Programa:** Vigilância em Saúde

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.101	Vigilância e Promoção à Saúde	Ativ	Unid	01	0,00	40.000,00	**40.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

05.00	**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saude
10	**Função:** Saúde

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1947 - 15 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

302	**Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0032	**Programa:** Média e Alta Complexidade

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.093	Auxílio Prótese Dentária	Ativ	Unid	01	0,00	20.000,00	**20.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

09.00	**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
09.02	**Unidade:** Depto de Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
122	**Subfunção:** Administração Geral
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.046	Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária	Ativ	Unid	01	35.000,00	0,00	**35.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**

09.00	**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
09.02	**Unidade:** Depto de Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
606	**Subfunção:** Extensão Rural
0016	**Programa:** Desenvolvimento Agropecuário

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.049	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	Ativ	Unid	01	54.000,00	0,00	**54.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00	**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saude
10	**Função:** Saúde
302	**Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0032	**Programa:** Média e Alta Complexidade

Categorias de programação

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1947 - 15 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.090	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Ativ	Unid	-	0,00	20.000,00	**20.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

09.00	**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
09.02	**Unidade:** Depto de Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
606	**Subfunção:** Extensão Rural
0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.016	Construção de Poços Artesianos	Ativ	Unid	-	89.000,00	0,00	**89.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**

LEI Nº 4.143/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

05 FUNDO UNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saúde
1030400332.101000 Vigilância e Promoção à Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 01497-348 ..... R$ 40.000,00
TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do excesso/provável excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1497 – Vigilância em Saúde..... R$ 40.000,00
TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de novembro de 2018.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

LEI Nº 4.142/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de novembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saude						
10	Função: Saúde						
304	Subfunção: Vigilância Sanitária						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.101	Vigilância e Promoção à Saúde	Ativ	Unid	01	0,00	40.000,00	**40.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saude						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.093	Auxílio Prótese Dentária	Ativ	Unid	01	0,00	20.000,00	**20.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária						
20	Função: Agricultura						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.046	Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária	Ativ	Unid	01	35.000,00	0,00	**35.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária
20	Função: Agricultura
606	Subfunção: Extensão Rural
0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.049	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	Ativ	Unid	01	54.000,00	0,00	54.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					54.000,00	0,00	54.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saude
10	Função: Saúde
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0032	Programa: Média e Alta Complexidade

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.090	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Ativ	Unid	-	0,00	20.000,00	20.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	20.000,00	20.000,00

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária
20	Função: Agricultura
606	Subfunção: Extensão Rural
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.016	Construção de Poços Artesianos	Ativ	Unid	-	89.000,00	0,00	89.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					89.000,00	0,00	89.000,00